

ERRATA

Concorrência Pública Nº 009/2020

Processo Administrativo Nº 1064/2020

Objeto: “Seleção de pessoa jurídica para a prestação de serviços para o transporte coletivo de passageiros por micro ônibus/ ônibus, no Município de Monte Alegre do Sul, sob o regime de CONCESSÃO, em conformidade com os Anexos que integram este Edital.”

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, emite a presente errata ao Edital supracitado, onde se faz a alteração de item do certame, integrante deste Edital, tratando-se do **OBJETO**, o que segue:

“(…)

4.9. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Onde se lê:

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Leia-se:

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

“(…)

Onde se lê:

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL E – Nº

Leia-se:

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL E – Nº

Publique-se.

Monte Alegre do Sul, 05 de outubro de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal